



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 150/2022

DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA ANEXO I DO DECRETO Nº 0143/2022
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º. Alterar ANEXO I, do Decreto nº 143/2022, de 20 de outubro de 2022, que CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE RONDON DO PARÁ E CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nº de Ordem	SEGMENTOS	ÓRGÃO / ENTIDADE	QDE
01	Poder Público Municipal	GABINETE DO PREFEITO	1
		DEMUTRAN	1
		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	1
		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1
		SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	1
		CÂMARA MUNICIPAL	1
02	Movimentos Populares	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES.	1
03	Empresários	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	1
04	Trabalhadores	SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS	1
05	Academia	UNIVERSIDADES	1
SOMA			10

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão